



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 042,

DE 29 DE MAIO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 790 de 07 de Dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.222,26 (Quatro mil, duzentos e vinte e dois reais com vinte e seis centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Operação Especial 003 – RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO.

3.3.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3074) R\$ 1.622,26

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2456 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4564) R\$ 300,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2509 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5230) R\$ 2.150,00

3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serv. de Dist. Gratuita (5552) R\$ 150,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e o superávit:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1404 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIA E REFORMA DA ESCOLA NÚCLEO.

4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (4014) R\$ 300,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE..... R\$ 2.300,00

AUXÍLIO/CONVÊNIO PDDE R\$ 1.622,26

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda